

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 012, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município em razão da Comemoração da Data Magna e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Lei, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO a Data Magna de Pernambuco referente à Revolução Pernambucana de 1817, que teve sua eclosão no dia 6 de março;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativo, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

**Art 1º** Fica decretado ponto facultativo no município da Água Preta/PE no dia 06 de março de 2023, em razão do feriado estadual em **CELEBRAÇÃO A DATA MAGNA DE PERNAMBUCO**, autorizando-se o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade, restando determinado, em caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de março de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**F6E248DE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2023. Edição 3292  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>